

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
003/CD/SPPD/PGM/2023

PORTARIA Nº. 03/CD/SPPD/PGM/2023 Porto Velho, 06 de janeiro de 2023.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância instaurada pela Portaria nº 15/CD/SPPD/PGM/2022, nos autos do Processo Sindicante nº 00600-00011805/2022-24-e, em conformidade ao disposto no parágrafo 2º do art. 183 da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:47AB1C23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/01/2023. Edição 3387
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>